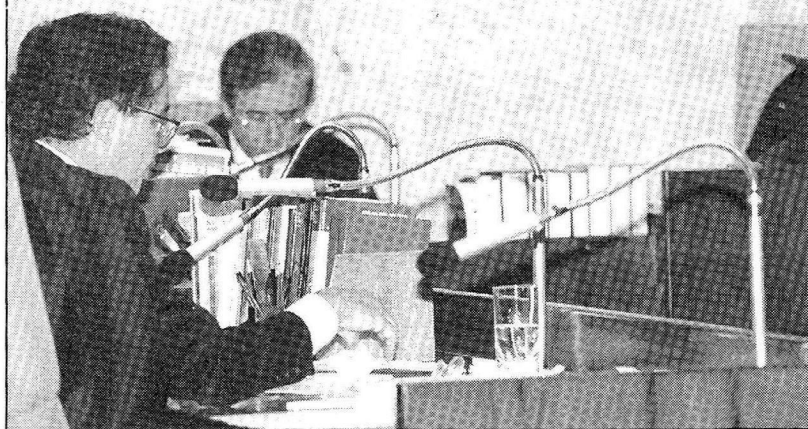




Os ministros, no plenário: negada atualização monetária de débitos

Sentença deixa ⁴²advogados de credores e governo satisfeitos

As duas partes tiveram interpretações diferentes da decisão do Supremo e se acharam vitoriosas

BRASÍLIA — A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a forma de atualização monetária dos precatórios, contestada pelo governo de São Paulo, provocou interpretações diferentes e permitiu que os dois lados saíssem comemorando vitória no julgamento. “Desobedecer uma ordem do tribunal é o mesmo que desobedecer uma sentença judicial”, argumentou o advogado José Mário Pimentel de Assis Moura, que levou uma delegação de 94 defensores dos credores ao julgamento. Contando com os gordos honorários que esperam receber com a causa de R\$ 6 bilhões, eles vieram a Brasília num vôo fretado e lotaram boa parte do plenário.

A decisão do STF considera que o Tribunal de Justiça paulista só pode atualizar dívidas judiciais quando houver erro material ou aritmético, e inexatidões de cálculos, nos ofícios em que dá prazo de 90 dias para o devedor pagar. Só pode também incluir nessa atualização índices correspondentes aos que foram usados na sentença original pelo juiz do primeiro grau, exceto aqueles que tenham sido substituídos por lei.

Recurso — Assim, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo não poderia, por exemplo, ter aplicado arbitrariamente na correção a inflação de 70,28% do Plano Verão, como fez em vários ofícios de 90 dias, cujo não-cum-

primento motivou os pedidos de intervenção. Mesmo nos casos em que a reclamação do governo paulista seja inconsistente, cabe ao Estado o recurso de se comprometer a pagar o débito e, com isso, eliminar o objeto do pedido de intervenção.

Diante disso, o procurador-geral do Estado, Márcio Sotelo Felipe, saiu convencido de que São Paulo está definitivamente livre do fantasma da intervenção federal. “Essa dívida baseada nos ofícios de 90 dias não existe e o Estado finalmente se livra do caos e da ingovernabilidade que enfrentaria se tivesse de desembolsar R\$ 6 bilhões de uma vez.” (V.M.)